



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA e a Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Nº 065/2017 de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público a análise dos recursos interpostos das provas objetivas realizadas em 12 de fevereiro de 2017.

1. Da análise dos recursos interpostos pelos candidatos adiante nominados, resta decidido que:

Função: Enfermeiro

Inscrição	Nome	Questão	Decisão
42	Thaís Cristina de Oliveira Calasans	09	Indeferido
JUSTIFICATIVA: De acordo com o Protocolo de Saúde das Mulheres de 2016 do Ministério da Saúde, na página 37, consta como atribuição do Enfermeiro prescrever Penicilina Benzatina 2.400.000 UI, Intra-muscular, dose única, (1.200.000 UI em cada Glúteo).			
42	Thaís Cristina de Oliveira Calasans	18	deferido
42	Thaís Cristina de Oliveira Calasans	19	deferido
24	Silmara Aparecida Garcia	17	deferido
24	Silmara Aparecida Garcia	18	deferido
12	Adriana Souza e Silva	18	deferido
12	Adriana Souza e Silva	19	indeferido
JUSTIFICATIVA: Gabarito retificado			
13	Danielle dos Santos França Calasans	12	Indeferido
JUSTIFICATIVA: De acordo com o Protocolo de Saúde das Mulheres de 2016 do Ministério da Saúde, na página 50, consta como atribuição do Enfermeiro a prescrição de anti-inflamatórios não hormonais.			
13	Danielle dos Santos França Calasans	17	Deferido
JUSTIFICATIVA: Gabarito retificado			

Função: Fisioterapeuta

Inscrição	Nome	Questão	Decisão
14	Renata Guimarães Valente Dias	09	deferido
14	Renata Guimarães Valente Dias	11	indeferido
JUSTIFICATIVA: De acordo com a literatura utilizada a resposta do gabarito está correta, os reflexos de Moro e preensão palmar desaparecem aos 6 meses.			
14	Renata Guimarães Valente Dias	16,17,18,19,20	deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

55	Matheus Felipe Silva Pereira	04	indeferido
JUSTIFICATIVA: De acordo com a literatura utilizada a resposta do gabarito está correta, após 1 mês já é liberada mobilização ativa.			
55	Matheus Felipe Silva Pereira	11	indeferido
JUSTIFICATIVA: De acordo com a literatura utilizada a resposta do gabarito está correta, os reflexos de Moro e apreensão palmar desaparecem aos 6 meses.			
55	Matheus Felipe Silva Pereira	13	indeferido
JUSTIFICATIVA: De acordo com a literatura utilizada a resposta do gabarito está correta.			

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cananéia/SP, 20 de fevereiro de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO